



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Ernestina no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 13.019/2014, a vista do Parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica da Municipalidade, resolve:

01 – Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
- b) NÚMERO: 02/2018.

OBJETO: Auxílio financeiro mensal no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pelo período de 08 (oito) meses, ao Coral Municipal a serem utilizados exclusivamente com pagamento de regente e despesas de transporte e despesas com coralistas nas apresentações do coral, municipal e intermunicipal, de acordo com o plano de aplicação do plano de trabalho.

02 – Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte Dotação Orçamentária:

RECURSO:

2014-33504101 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, 23 abril de 2018.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal